Ata da 18 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia contra de 2021, remotamente, nos termos do Dando de 2021, remotamente en contra de Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia contra de 2021, remotamente en contra de Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia contra de 2021, remotamente en contra de Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia contra de 2021, remotamente en contra de Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia contra de Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia contra de Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia contra de Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia contra de Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia contra de Câmara Ata da 1º Sessão Danas dinaria da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 25 de Março de 2021, remotamente, nos termos da Resolução nº 001/2021. Aos vinte e 25 de Março de Março de dois mil e vinte a vin 25 de Março de 2021, Temotamente, nos termos da Resolução nº 001/2021. Aos vinte e 25 de Março de Março de dois mil e vinte e um, às 17:00 horas, realizou-se a cinco dias do mês de Extraordinária da Câmara Municipal de Vinte de de cinco dias do mes Extraordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para primeira Sessão Extraordinária dos Verendores a chamada dos Verendores a comprimeira se feita do comprimeira se feita a chamada dos verendores a comprimeira se feita do comprimeira do comprimeira se feita do comprimeira se feita do comprimeira se feita do comprimeira do comprimeira se feita do comprimeira do primeira Sessao Dia a chamada dos Vereadores e posteriormente assinado o livro de esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e posteriormente assinado o livro de Hayendo número legal, a Sra Precidente de la la Seconda de la esta data. Foi iella data da sessão anterior nos termos do ata da sessão ata da se presenças. Havendo media logar, a Sra. Presidente deu por aberto os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Ato aprovação da Sra. Presidente foi lido o Oficio do E aprovação da ata da Serie de Merior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Ato aprovação da Brazaminhamento de Projeto de Lei re continuo pela Sra. Presidente foi lido o Oficio do Executivo Municipal nº037/2021 — Engaminhamento de Projeto de Lei re continuo pela Serie de Merior de Projeto de Lei re continuo pela Serie de Merior de Projeto de Lei re continuo pela Serie de Merior de Projeto de Lei re continuo pela Serie de Merior de Projeto de Lei re continuo pela Serie de Merior de Projeto de Lei re continuo pela Serie de Serie de Merior de Projeto de Lei re continuo pela Serie de Merior de Projeto de Lei re continuo pela Serie de Serie contínuo pela Sia. 1700 de la lor nuo o Oneio do Executivo Municipal nº037/2021 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 005/2021 que "CRIA O NOVO ASSUNTO: MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPLICAÇÃO DE CONTRACTOR DE CONSELHO MOCONSELHO DO CONSELHO DO FUNDEB COMO CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Logo após, a Sra. FUNDEB CONTRAS PROVIDENCIAS". Logo apos, a State Presidente concedeu a palavra ao Consultor Jurídico do Executivo, Dr. Fernando Presidente concernante de Consultor Juridico do Executivo, Dr. Fernando Ferreira, para fazer explanação do referido Projeto de Lei. Ato Contínuo, Dr. Fernando Ferreira, para tado de disse que o Projeto de Lei em questão se trata de uma exigência cumprimentou a todos e disse que o Projeto de Lei em questão se trata de uma exigência cumprimento de la companio de la com da Lei redeta il 1907 de 2020. Dr. Fernando continua dizendo que os setores em 23 de Município fizeram várias reuniões para colocar em pratica as educacional de la practica de la pra do FUNDEB. Uma das modificações foi que eles resolveram unificar os conselhos, do l'Oracion de Educação e o do FUNDEB em uma lei só. O Consultor neando continua dizendo que o Projeto de Lei nº005/2021 foi para que houvesse a divisão desses conselhos dentro da Lei como Câmara, ficando o Conselho Municipal de Educação dividido em duas Câmaras, uma para o que é normalmente questões do Conselho de Educação e a outra relativa às exigências do FUNDEB. Dr. Fernando disse que o Projeto de Lei n°005/2021 foi para a Câmara cumprir uma exigência que a própria Lei no artigo 42 diz que os conselhos tem que ficar constituídos no Município até dia 31 de março. Dr. Fernando continua dizendo que o Projeto de Lei nº006/2021 que também foi encaminhado para a Câmara foi porque depois do Projeto de Lei n°005/2021 entenderam que também deveria criar o Conselho de acompanhamento do FUNDEB sendo necessário para a regulamentação. O Consultor Jurídico finaliza dizendo que os Projetos foram enviados à Câmara com pedido de urgência devido ao prazo até 31 de março para que esses conselhos sejam constituídos. Logo após, a Vereadora Alexandrina solicitou a palavra para tirar algumas duvidas com o Dr. Fernando referentes ao Projeto de Lei nº005/2021, como: revogação da Lei Federal 11.494 com a criação dessa nova Lei; se o Projeto de Lei nº005 está sendo criado em função dessa nova Lei Federal nº14.113 de 25 de dezembro de 2020; se a criação dessa lei do Projeto de Lei n°005 revoga a Lei n°1.476/2014 e a Lei n°1.507/2017. Em resposta Dr. Fernando lhe esclareceu todas as suas dúvidas. Logo após, a Vereadora Luciana Teperino solicitou a palavra para confirmar com o Dr. Fernando se as referidas comissões referentes ao projeto em questão seriam para fiscalização e para que possa acompanhar o desenvolvimento feito pela educação no município, pois é composta por vários membros, tendo inclusive representantes da sociedade. A Vereadora pergunta ao Dr. Fernando como é feita essa seleção dessa equipe, se existe algum critério para escolha ou se é uma escolha do Executivo. Em resposta Dr. Fernando disse que a própria lei estabelece quem são os membros representando a sociedade. Disse, ainda, que a escolha do Executivo será somente para membros do Executivo, cada setor indicará o seu representante. Com a palavra, a Vereadora Alexandrina disse que a eleição será organizada pelo atual conselho, sendo feita uma reunião e após, encaminhado um comunicado para quem quiser se candidatar a participar. Novamente com a palavra a Vereadora Luciana Teperino solicita ao Dr. Fernando que se possível o assaui

público seja chamado para que esse conselho é participativo e a ideia é principativo e a ideia é público seja chamado para que as pessoas pudessem candidatar também. Em resposta o principio público seja chamado para que esse conselho é participativo e a ideia é exatamento principio de principio d público seja chamado para certeza isso sera tetto, ate mesmo para preservar o principio público seja chamado para certeza isso sera tetto, ate mesmo para preservar o principio público seja chamado disse que com certeza isso senselho é participativo e a ideia é exatamente premando disse que camba que cesse conselho para a Vereadora Alexandrina discontra discontra presentação dos setores. Com a palavra a Vereadora Alexandrina discontra transparência. público se que esse consento e participativo e a ideia é exatamente principio de participativo e a ideia é exatamente principio de prin Dr. Fernando dos setores. Com a paravia a Vereadora Alexandrina disse da transparência. Disse da transparência de se inteirar até mesmo para o novo essa, que haja representação com o atual conselho para se inteirar até mesmo para o novo essa, que haja represendo com o atual conselho para de se conselho, passando a les que esteve conversando as atribuições do referido conselho: " os conselho: " da transpenda com o atual consente para se interrar até mesmo para disse essa, que haja represente com o atual consente para se interrar até mesmo para o novo essa, que esteve conversando com o atual consente para se interrar até mesmo para o novo essa, que esteve conversando con el er as que esteve conversando a atribuições do referido conselho; " os conselheiros não projeto de Lei e sobre as atribuições do referido conselho; " os conselheiros não especia de Lei e sobre as atribuições do referido conselho; " os conselheiros não esteve conversando a atribuições do referido conselho; " os conselheiros não esteve conversando a ler as que esteve conversando a deservada este conselho; " os conselheiros não este conversando a ler as que esteve conversando a deservada este conversando a ler as que esteve conversando a atribuições do referido conselho; " os conselheiros não este conversando a ler as que esteve conversando a atribuições do referido conselho; " os conselheiros não este conversando a ler as que esteve conversando a atribuições do referido conselho; " os conselheiros não este conversando a conversando a ler as que este conversando a convers que esteve conversano as atribuições do referido conselho; " os conselheiros não são projeto de Lei e sobre as atribuições do referido conselho; " os conselheiros não são projeto de Lei e sobre as atribuições do referido conselho; " os conselheiros não são projeto de Lei e sobre as atribuições do referido conselho; " os conselheiros não são projeto de Lei e sobre as atribuições do referido conselho; " os conselheiros não são projeto de Lei e sobre as atribuições do referido conselho; " os conselho; não são são projeto de Lei e sobre as atribuições do referido conselho; " os conselheiros não são projeto de Lei e sobre as atribuições do referido conselho; " os conselheiros não são projeto de Lei e sobre as atribuições do referido conselho; " os conselheiros não são projeto de Lei e sobre as atribuições do referido conselho; " os conselheiros não são projeto de Lei e sobre as atribuições do referido conselho; " os conselheiros não são são projeto de Lei e sobre as atribuições do referido conselho; " os conselheiros não são projeto de Lei e sobre as atribuições do referido conselho; " os conselheiros não são projeto de Lei e sobre as atribuições do referido conselho; " os conselheiros não são projeto de Lei e sobre as atribuições do referido conselho; " os conselheiros não são projeto de Lei e sobre as atribuições do referido conselho; " os conselheiros não são projeto de Lei e sobre as atribuições do referido conselho; " os conselheiros não são projeto de Lei e sobre as atribuições do referido conselho; " os conse que este projeto de Lei e sobre as atribuições do referedo conselho: " os conselheiros não são são projeto de Lei e sobridas sobre as atribuições do FUNDEB; É de competência do informações obtidas realizam o acompanhamento do FUNDEB; É de competência do informações obtidas realizam o acompanhamento do FUNDEB; É de competência do informações obtidas realizam o acompanhamento do FUNDEB; É de competência do informações obtidas realizam o acompanhamento do FUNDEB; É de competência do informações obtidas realizam o acompanhamento do FUNDEB; É de competência do informações obtidas realizam o acompanhamento do FUNDEB; É de competência do informações obtidas realizam o acompanhamento do FUNDEB; É de competência do informações obtidas realizam o acompanhamento do FUNDEB; É de competência do informações obtidas realizam o acompanhamento do FUNDEB; É de competência do informações obtidas realizam o acompanhamento do FUNDEB; E de competência do informações obtidas realizam o acompanhamento do FUNDEB; E de competência do informações obtidas realizam o acompanhamento do FUNDEB; E de competência do informações obtidas realizam o acompanhamento do FUNDEB; E de competência do informações obtidas realizam o acompanhamento do FUNDEB; E de competência do informações obtidas realizam o acompanhamento do FUNDEB; E de competência do informações obtidas realizam o acompanhamento do FUNDEB; E de competência do informações obtidas realizam o acompanhamento do FUNDEB; E de competência do informações do infor informações obtidas realizam o acompanhamento e verificar os aspectos relacionados remunerados, mas demonstrativos, relatórios e verificar os aspectos relacionados remunerados, mas demonstrativos, relatórios e verificar os aspectos relacionados a remunerados, realizar visitas em obras e serviços realizados com recursos conselho analisar conselho analisar prestações de contas a serem apresentados de recursos; realizar prestações de contas a serem apresentados de recursos. remunerados, mas demonstrativos, relatorios e serviços realizados com recursos de conselho analisar visitas em obras e serviços realizados com recursos de conselho de recursos; realizar visitas em obras a serem apresentadas no tribusado aplicação de recursos; conselho pão é gestor ou administrativos conselho pão é gestor ou administrativos. conselho analisas; realizar visitas em contas a serem apresentadas no tribunal de aplicação de recursos; realizar visitas em contas a serem apresentadas no tribunal de aplicação de recursos do fundo; Instituir com parecer as prestações de contas a serem apresentadas no tribunal de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra a serem apresentadas no tribunal de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra a serem apresentadas no tribunal de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra a serem apresentadas no tribunal de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra a serem apresentadas no tribunal de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra a serem apresentadas no tribunal de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra a serem apresentadas no tribunal de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra a serem apresentadas no tribunal de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra a serem apresentadas no tribunal de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra a serem apresentadas no tribunal de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra de fundo; Instituir com parecer as prestações de fundo; Instituir com parecer as prestações de centra de fundo; Instituir com parecer as prestações de fundo d aplicação de recursos de gestor ou administrador de recursos de fundo; Instituir com parecer as prestações de gestor ou administrador de recursos de fundo; Instituir com que o conselho não é gestor ou administrador de recursos de fundo; ressaltando que o conselho formation de conselho fundo; Institua Contas, ressaltando que o consemo não o gestão de recursos". A Vereadora Alexandrina FUNDEB, seu papel é acompanhar toda gestão de recursos" do trabalho importante e de recursos do programa com todas essas atribuições, o conselho é um trabalho importante e de recursos do programa com todas essas atribuições, o conselho é um trabalho importante e de recursos do programa com todas essas atribuições, o conselho é um trabalho importante e de recursos do programa com todas essas atribuições, o conselho é um trabalho importante e de recursos do programa com todas essas atribuições, o conselho é um trabalho importante e de recursos do programa com todas essas atribuições, o conselho é um trabalho importante e de recursos do programa com todas essas atribuições, o conselho é um trabalho importante e de recursos do programa com todas essas atribuições, o conselho é um trabalho importante e de recursos do programa com todas essas atribuições, o conselho é um trabalho importante e de recursos do programa com todas essas atribuições, o conselho e de recursos do programa com todas essas atribuições do prog Contas, ressur papel é acompaniar toda gesta de la Vereadora Alexandrina FUNDEB, seu papel é acompaniar toda gesta de la Vereadora Alexandrina FUNDEB, seu papel é acompaniar toda gesta de la Vereadora Alexandrina funda gesta de la Vereadora Alexa FUNDED. Com todas essas autourções, esta prestação de contas, o Município fica tratado com seriedade e quando não é feito a prestação de contas, o Município fica tratado com várias ações. Em seguida, o Vereador Eduardo solicitou a palazor conclui que seriedade e quando não Vereador Eduardo solicitou a palavra para impedido em várias ações. Em seguida, o Vereador Eduardo solicitou a palavra para impedido em alguma prioridade para fazer parte do Conselho. Em respect impedido em várias açoes. Em seguna, impedido em várias açoes. Em seguna, para fazer parte do Conselho. Em resposta Dr. perguntar se tem alguma prioridade para fazer parte do Conselho. Em resposta Dr. perguntar se que não e explicou que esse conselho que será formado será. perguntar se tem alguma prioritate par perguntar se tem alguma Fernando disse que nao e expireda que se constituído irá eleger o novo conselho período de um ano e que o conselho depois de constituído irá eleger o novo conselho período de quatro anos. Logo após, a Vereadora Luciana Teperino perconaleto de quatro anos. Logo após, a Vereadora Luciana Teperino perconaleto de quatro anos. período de um ano e que o conselho de para o mandato de quatro anos. Logo após, a Vereadora Luciana Teperino perguntou se para o mandato de quatro anos. Logo após, a Vereadora Derguntou se para o mandato de Conselho é feita pelos Vereadores. A Vereadora perguntou todo de conselho e feita pelos Vereadores. para o mandato de quatro anos. Esgo a fiscalização do Conselho é feita pelos Vereadores. A Vereadora perguntou também se a fiscalização do Conselho é feita pelos Vereadores a formação do Conselho é feita pelos Vereadores. a fiscalização do Conselho e fora pagina da prefeitura a formação do Conselho para após criada a lei será divulgado na pagina da prefeitura a formação do Conselho para após criada a lei sera divuigado no paga após criada a lei sera divuigado no p que as pessoas possain sacor. Projeto responde o que a Vereadora gostaria de saber, pois fala da responsabilidade Projeto responde o que a Vereadora Alexandrina colicitare de la vereadora de que o que percebeu de mudança da antiga lei para essa nova lei foi o capítulo 2º e artigo que o que percesta dos 4 anos porque antes eram 2 anos e pergunta ao Dr. Fernando se o motivo do término do primeiro mandato será em 2022 porque os 4 anos não podem ser no mesmo governo, uma observação feita pela vereadora na Lei Federal. Em resposta Dr. Fernando disse que o Legislador não estabeleceu essa data como uma mudança de governo. Disse, ainda, que a lei é estabelecida para uma adequação e que a lei não estabelece que o mandato do conselho teria que coincidir com o mandato do Executivo. Em seguida a vereadora Luciana Teperino disse que em sua visão o Conselho democrático, de valores tão importantes no município, realmente não poderia estar vinculado ao Poder Executivo ou com o mandato de 4 anos. A Vereadora disse também que a interpretação Federal esteja correta também por ser um órgão fiscalizador independente. Com a palavra, Dr. Fernando disse que diante do texto de uma lei faz a analise do que seria bem aplicado para a sociedade e ao seu ver essa Lei Federal representa um avanço pois ela obriga os componentes do Conselho a participarem efetivamente do caminho da Educação e fiscalizando a aplicação dos recursos do Executivo. Em seguida pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº005/2021, sendo o mesmo aprovado por unanimidado Ato unanimidade. Ato contínuo foi lido o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justica e Redação Discontinuo foi lido o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, retro Justiça e Redação Final; Educação, Saúde e Assistência, favorável ao projeto retro mencionado que colocado em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade Colocado em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação, foi o mesmo aprovado mesmo aprovado unanimo discussão e votação o Projeto de Lei nº005/2021 foi o mesmo aprovado unanimo discussão e votação o Projeto de Lei nº005/2021 foi o mesmo aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos. Decenidade pela encerrado os trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Vereadora Presidente Luciano Manta de la presente ata que vai assinada pela presente ata que vai assinada pela presente. Vereadora Presidente Luciane Maria Monção Bassani e demais Vereadores presentes.